



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2017**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **739.397/2017-09** – **CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 8º do Regimento Interno do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2017 – CCUR;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o *ad referendum* da Presidente deste Conselho, que homologou o nome do servidor José Fábio Cardozo, ocupante do cargo de Contador do quadro de pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, como integrante da Equipe Técnica deste Conselho.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

**SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO**  
PRESIDENTE